



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 069 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

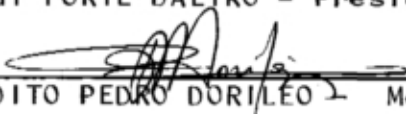
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.009154/88-DV e CD/069/88;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Homologar o convênio firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, objetivando o repasse de "Software" de informatização do sistema administrativo de Sub-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 26 de setembro de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
HELMUT FORTE DALTRO - Presidente em Exercício

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

\_\_\_\_\_  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro